**PROJETO DE**

**Regulamento para Propostas de cidadãos para Atividades de Interesse na Freguesia.**

Nota Justificativa

A promoção de atividades na freguesia é essencial para o fortalecimento da comunidade, o desenvolvimento social e o fomento da participação ativa dos cidadãos. Contudo, a diversidade de propostas e a necessidade de garantir a adequação e a eficácia das iniciativas tornam imperativa a elaboração de um regulamento que estabeleça diretrizes claras e objetivas para a submissão, análise e aprovação das propostas de atividades.

1. Propósito do Regulamento

O principal intuito deste regulamento é criar um quadro normativo estruturado que facilite a gestão/seleção das atividades propostas pelos cidadãos.

O regulamento buscará:

* Promover a Transparência: Ao estabelecer critérios claros na avaliação das propostas, garantimos que todos os interessados tenham acesso à mesma informação e compreendam os procedimentos necessários para a submissão de projetos.
* Estimular a Participação Cidadã: Com regras bem definidas, espera-se encorajar mais cidadãos a apresentarem suas ideias, aumentando a diversidade de atividades disponíveis na freguesia.
* Fomentar a Qualidade das Propostas: O regulamento permitirá uma análise mais criteriosa das atividades propostas, assegurando que estas sejam viáveis, relevantes e que atendam às necessidades e interesses da comunidade local.

Conclusão:

A elaboração de um regulamento para propostas de atividades na freguesia é fundamental para garantir uma gestão eficiente, transparente e colaborativa das iniciativas comunitárias. Com diretrizes claras, a freguesia poderá se tornar um espaço ainda mais dinâmico e participativo, refletindo as vontades e necessidades dos seus cidadãos.

A implementação deste regulamento representará um passo no fortalecimento da comunidade e no desenvolvimento de uma convivência harmoniosa e produtiva entre todos os seus membros.

**Regulamento para Propostas de Atividades de Interesse na Freguesia**

**Artigo 1º - Objetivo**

Este regulamento estabelece as diretrizes para a submissão, avaliação e implementação de propostas de atividades de interesse na freguesia, visando promover o envolvimento da comunidade e a valorização do território.

**Artigo 2º - Definições**

1. **Atividades de Interesse**: iniciativas culturais, recreativas, sociais, ambientais ou educativas que tenham um impacto positivo na comunidade dos Altares.
2. **Proponente**: qualquer cidadão, residente nos Altares, que deseje submeter uma proposta de atividade.

**Artigo 3º - Submissão de Propostas**

1. As propostas deverão ser submetidas através do formulário disponível na página oficial da freguesia ou nas instalações do órgão competente.
2. O prazo para submissão das propostas será definido anualmente, sendo divulgados os períodos específicos para cada ciclo de avaliação.
3. As propostas devem conter:
   * Descrição da atividade
   * Objetivos
   * Público-alvo
   * Local e data de realização
   * Recursos necessários (materiais e financeiros)
   * Nome e identificação do proponente
   * Anexos que apoiem a proposta (mapas, fotos, etc.)

**Artigo 4º - Critérios de Avaliação**

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1. Relevância e adequação à comunidade.
2. Viabilidade técnica e financeira.
3. Aderência aos valores e prioridades da freguesia.
4. Sustentabilidade da atividade proposta.
5. Potencial de envolvimento da comunidade.
6. Número de interessados na atividade - por Pré Inscrição

**Artigo 5º - Processo de Avaliação**

1. As propostas recebidas serão analisadas por uma comissão composta por 4 elementos para a avaliação designada pela Junta de Freguesia.
2. A comissão terá um prazo de 30 dias para emitir um parecer sobre cada proposta.
3. Os proponentes serão informados sobre o resultado da avaliação, podendo as propostas ser aprovadas, rejeitadas ou solicitadas alterações.
4. Apenas pode ser deferido um projeto por cada ano.
5. A verba a afetar anualmente para a concretização do presente regulamento será definida anualmente, mediante disponibilidade orçamental.

**Artigo 6º - Implementação das Atividades**

1. As atividades aprovadas deverão ser implementadas nas datas e locais acordados, sendo por obrigatoriedade na freguesia dos Altares.
2. O proponente deverá apresentar um plano de execução detalhado, incluindo o cronograma e a gestão de recursos e Pré-inscrição para aferir o número de interessados na atividade.
3. A Junta de Freguesia poderá oferecer apoio logístico, comunicação e divulgação das atividades.

**Artigo 7º - Prestação de Contas**

1. Após a realização da atividade, o proponente deverá apresentar um relatório final à Junta de Freguesia, que incluirá:
   * Descrição da atividade realizada
   * Número de participantes
   * Avaliação do cumprimento dos objetivos
   * Relato financeiro, se aplicável
2. O relatório deverá ser apresentado no prazo de 30 dias após a realização da atividade.

**Artigo 8º - Disposições Finais**

1. Este regulamento poderá ser revisto e atualizado anualmente, com o envolvimento da comunidade e a consulta pública.
2. Casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia, de acordo com a legislação em vigor.

**Aprovado em 25 de outubro de 2024 pela Junta de Freguesia dos Altares.**

**Formulário de Candidatura para Propostas de Atividades de Interesse na Freguesia**

A preencher pela Junta de Freguesia

DATA DE ENTRADA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO DA Comissão de Avaliação:**   APROVADO   NÃO APROVADO  DATA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ ASSINATURAS  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

(Agradece-se o preenchimento do presente formulário com **letra de imprensa e na integra**)

|  |  |
| --- | --- |
| **I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE** | |
| NOME: | |
| Morada: | |
| CÓDIGO POSTAL: – | FREGUESIA: Altares |
| CONCELHO: Angra do Heroísmo | TELEFONE: |
| E-MAIL: | FAX: |
| WEBSITE: | NIF: |

|  |
| --- |
| **II – PROPOSTA DA ATIVIDADE** |
| **Título:** |
| **Descrição da Atividade:** (Descreva detalhadamente a proposta, incluindo objetivos, público-alvo, metodologia e resultados esperados): |
| **Data e Horários Propostos:** |
| **Local de Realização:** |
| **Justificação da Atividade**  (Explique a relevância da atividade para a comunidade, como ela pode beneficiar a freguesia e se existem atividades semelhantes na região). |
| **4. Recursos Necessários**   * **Recursos Humanos:** * **Materiais/Diversos:** * **Financiamento:** |
| **Informações Adicionais**  (Coloque aqui qualquer informação que considere relevante para a análise da proposta). |

**Declaração:** Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e aceito os termos e condições para a realização da atividade.

* **Assinatura:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Data:*\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

Anexo: plano de execução detalhado, incluindo o cronograma e a gestão de recursos/orçamento e pré inscrições.